Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretaria Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO DE Nº. 0127029/2020

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO,** que firmam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n° 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito **GUSTAVO DANTAS FEIJO**, brasileiro, alagoano, portador do RG n° 767.035-SSP/AL e do CPF n° 524.759.994-20, com endereço Rua Joaquim Carvalho nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado **TEREZA DE FATIMA BARBOSA CEDRIN,** brasileiro(a), alagoano(a), **Médica Endoecrinolosta** no Ambulatório Claudio Regis portador(a) do RG n°. 2001001118697-SSP/AL, e do CPF nº. 482.965.624-72, residente e domiciliado(a) na Rua Joaquim Persiano, nº 0087, Bairro Duro no Município de Maceió/Alagoas, doravante denominada **CONTRATADA** de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos dotação orçamentaria 11.0991.6013 elemento de despesa 33.90.04, percebendo um salário de R$: 6.591,21 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

Fica prorrogado por tempo determinado com início em 01 de fevereiro do ano de 2020 e termino no dia 31 de dezembro do ano de 2020 de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de julho ao ano de 2019.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

Boca da Mata/AL, 01 de fevereiro de 2020

CONTRATANTE **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____